

20 ANOS DO CREF12/PE

PIONEIRISMO E LUTA EM PROL DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco é reconhecido por sua modernidade e pioneirismo, promovendo avanços significativos para a área.

O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) tem se destacado como uma instituição moderna e pioneira, que vem promovendo avanços importantes para a Educação Física no estado. Com um compromisso inabalável com a transparência e a promoção da profissão, o CREF12/PE tem conquistado reconhecimento em diversas frentes.

O presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), enfatiza a importância dessas conquistas e o orgulho de fazer parte de uma instituição que completa duas décadas de atuação.

"Neste ano de 2023, o Sistema CONFED/CREFs comemora 25 anos e o CREF12/PE completa duas décadas de sua criação. Desde a regulamentação da profissão, em 1º de setembro de 1998, com a Lei 9696/98, a sociedade brasileira e a Educação Física tiveram inúmeros avanços com o trabalho realizado pelo Sistema CONFED/CREFs. Viver os 25 anos do Sistema CONFED/CREFs e os 20 anos do CREF12/PE é motivo de orgulho para todos que lutaram para a consolidação da nossa profissão", citou o Presidente.



Entre os destaques nacionais conquistados pela instituição o Presidente ressalta que "Um dos marcos importantes do CREF12/PE foi a conquista do prêmio de Conselho mais transparente do Brasil, reconhecimento que atesta o comprometimento da instituição com a prestação de contas e a transparência de suas ações. Essa conquista reflete o trabalho incansável realizado pela equipe do CREF12/PE em promover uma gestão eficiente e acessível aos Profissionais de Educação e à sociedade."



CONTINUAÇÃO MATÉRIA DA CAPA

No que diz respeito à capacitação dos profissionais, o CREF12/PE tem se empenhado em levar eventos e formações profissionais a todas as regiões de Pernambuco. Por meio de workshops, capacitações e formações, o Conselho proporciona oportunidades de aprimoramento e atualização para os profissionais da Educação Física, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, o CREF12/PE se destaca pelo recorde de empresas parceiras no Clube de Benefícios chamado CREF Club, proporcionando vantagens exclusivas aos profissionais registrados, fomentando parcerias e contribuindo para o desenvolvimento da área. Outra iniciativa relevante do CREF12/PE é a criação do prêmio DESTAQUE DO ANO, que homenageia profissionais que se destacam em diversas áreas de atuação dentro da Educação Física. Essa premiação valoriza e reconhece a excelência e o empenho dos profissionais, inspirando outros a seguirem o mesmo caminho.

A atuação do CREF12/PE não se limita apenas aos profissionais e eventos, mas também envolve reuniões constantes com representantes públicos, levando reivindicações fundamentais para a promoção da Educação Física. Entre essas reivindicações, destacam-se a busca pela carga horária mínima de três horas por semana de Educação Física nas escolas e a necessidade de quadras cobertas em todas as instituições de ensino do Estado de Pernambuco.

Na era digital, o CREF12/PE se destaca por ser pioneiro na criação do primeiro podcast em áudio e vídeo voltado para as diversas áreas de atuação da Educação Física. Esse projeto inovador tem como objetivo disseminar conhecimento, compartilhar experiências e fortalecer a comunidade de profissionais da área. No atendimento aos profissionais, o CREF12/PE se destaca pelo dinamismo e pela eficiência na prestação de serviços. Com os serviços feitos de forma

digital, o registro ou atualização da Cédula de Identidade Profissional (CIP) é realizado em minutos. Com um aplicativo totalmente responsivo e atualizado, os Profissionais de Educação Física e Representantes de Pessoa Jurídica podem resolver tudo ao alcance das mãos.

Assim como uso de drones nas ações de fiscalização. Este ano, o CREF12/PE incorporou mais um novo formato por meio do uso das câmeras corporais nos uniformes dos agentes de Orientação e Fiscalização.

A nova tecnologia possibilita o registro real dos fatos, possibilitando a responsabilização dos envolvidos. A transparência beneficia diretamente o bom trabalho dos Agentes de Orientação e Fiscalização e o cidadão de boa índole. O uso da tecnologia é mais um meio de dissipar dúvidas e assegurar direitos. A câmera no uniforme dos Agentes de Orientação e Fiscalização protege o fiscal, o cidadão e a lei.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Apresentamos à sociedade pernambucana mais uma edição do nosso jornal. Muito conteúdo bacana que comprova o trabalho inovador, humanizado, coletivo e democrático que temos realizado em Pernambuco. A Educação Física é testemunha da revolução que temos feito no CREF12/PE que, naturalmente, contribui com todo o Brasil.

Somos o único Conselho Profissional do Brasil, dentre todas as profissões, a usar drone e câmeras corporais nas ações de orientação e fiscalização. Fomos o primeiro conselho do país a lançar podcast em áudio e vídeo. Ganhamos premiações e temos uma grande aprovação da categoria.

Relembro, orgulhosamente, alguns avanços obtidos na nossa gestão: CIP (Carteira de Identidade Profissional) digital e o aplicativo da entidade, Júri Ético Simulado, Fale com o Presidente, Destaques do Ano, Estudante no CREF, renovação de toda a frota (através de licitação), leilão dos automóveis antigos, compra de terreno para construção da sede, cobrança do piso salarial, CREF Club, Profissionais Delegados, Meu CREF Primeiro, Digitalização dos documentos, Medalha do Mérito, leis benéficas à educação física, enfim o volume de ações e entregas é absurdamente grande.

O Conselho é nosso! Participe, colabore e sugira! Acompanhe nosso trabalho através das redes sociais e site.



**Conte comigo e com o CREF12/PE!
Unidos, somos muito fortes!**

Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE)

Presidente do CREF12/PE

Instagram: @lucibeltrao



LÚCIO BELTRÃO (CREF 003574-G/PE) SELECIONADO PARA CURSO AVANÇADO DE GESTÃO ESPORTIVA DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL (COB).

O professor Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE) foi um dos 30 gestores selecionados do país para participar do Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE), promovido pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB).

Essa conquista é um reconhecimento merecido pelo trabalho democrático, inovador, transparente, humanizado e impactante que Lúcio Beltrão tem realizado à frente do Conselho. Sua participação no CAGE demonstra seu comprometimento em aprimorar suas habilidades e conhecimentos para um gerenciamento mais eficiente das Organizações Esportivas no país.

O CAGE é uma iniciativa da Solidariedade Olímpica Internacional (SOI), do Comitê Olímpico Internacional (COI), e tem por finalidade o desenvolvimento administrativo

dos Comitês Olímpicos Nacionais. No Brasil, é realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil, através da sua área de educação, o Instituto Olímpico Brasileiro.

O CREF12/PE parabeniza o professor Lúcio Beltrão por essa conquista e deseja muito sucesso em sua jornada de aprendizado no Curso Avançado de Gestão Esportiva. Acreditamos que o seu comprometimento em melhorar e fortalecer a gestão esportiva será uma inspiração para outros profissionais do setor.

CREF12/PE PRESTIGIA 10 ANOS DA ARENA PERNAMBUCO

No coração do nosso Estado, a Arena Pernambuco completou uma década. Ao longo dos 10 anos, o marco esportivo tem sido palco de momentos históricos e inesquecíveis: partidas de futebol de alto nível, sediou competições esportivas de renome nacional e internacional, foi lar de grandes clubes do estado, como o Sport Club do Recife e o Clube Náutico Capibaribe e recebeu eventos culturais.

O CREF12/PE marcou presença na comemoração dos 10 anos da Arena Pernambuco e também prestigiou o lançamento de um dos primeiros projetos em esportes da governadora do Estado Raquel Lyra e da vice Priscila Krause, que pretende investir no Profissional de Educação Física: o Centro de Formação Esportiva (CFE) do Estado.

A proposta do projeto é proporcionar às crianças e jovens um maior envolvimento com a cultura esportiva, ampliando seu repertório motor e permitindo que conheçam diferentes modalidades esportivas, sejam elas coletivas ou individuais. Durante o contraturno escolar, eles terão a oportunidade de participar de atividades esportivas e educacionais.

A participação dos Profissionais de Educação Física e do CREF12/PE no evento ressalta o compromisso com o fomento do esporte e a formação dos jovens em Pernambuco. O Conselho deseja que o Centro de Formação Esportiva (CFE) traga benefícios significativos para o desenvolvimento esportivo e educacional no estado.



CREFCAST:
O SEU ESPAÇO DE CONVERSA
COM O CREF12/PE

OUÇA NAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS:



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
PARA O QRCode E LEIA NA ÍNTEGRA

Vinte anos do CREF12-PE e os avanços para a Educação Física



CREF12/PE REAFIRMA COMPROMISSO COM OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E O ESPORTE PERNAMBUCANO DURANTE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALEPE.



No mês de maio, o CREF12/PE representado pelo presidente do CREF12/PE Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), pela 1ª vice-presidente Nillúzia Arruda (CREF 004223-G/PE), pelo conselheiro e professor da Universidade Federal de Pernambuco Dr. Henrique Gerson Kohl “Tché” (CREF 002132-G/PE) e pelo conselheiro Edygar Santos (CREF 006040-G/PE) participaram de uma audiência pública para discutir “Políticas Públicas para os Esportes”, na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE).

Idealizado pelo CREF12/PE e promovido pela Comissão de Esporte e Lazer da Alepe, a audiência teve como foco garantir o acesso de quem faz o esporte em Pernambuco ao dinheiro destinado ao setor, além de discussão de projetos de lei benéficos à categoria.

A iniciativa reflete a importância de uma discussão ampla e democrática sobre as políticas públicas para os esportes, reconhecendo o papel fundamental dos Profissionais de Educação Física na promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento esportivo. É essencial que haja um direcionamento adequado dos recursos, para que eles sejam utilizados de forma eficiente e beneficiem toda a comunidade esportiva em Pernambuco.

A participação ativa do CREF12/PE nessa audiência pública evidencia seu compromisso em defender os interesses dos Profissionais de Educação Física e esportes, além de contribuir para o avanço e aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas ao setor.

“Precisamos de políticas públicas específicas e transversais. É preciso entender a Educação Física como aliada nas diversas políticas públicas de esportes, saúde, educação, lazer, turismo, ressocialização, juventude, segurança pública,

emprego, entre outras áreas. É imprescindível estimular pessoas e sociedades ativas, criar espaços ativos, fortalecer a Educação Física escolar; garantir, no mínimo, três aulas semanais de educação física, por turma, em toda a educação básica ministradas por Profissional de Educação Física regular junto ao CREF desde a educação infantil, passando pelos anos iniciais até o ensino médio. Garantir a carga horária de treinamento; quadras cobertas em todas as escolas; boas condições de trabalho para os profissionais; desenvolvimento e massificação da prática esportiva, através de parcerias entre faculdades, clubes, federações, CREF, poder público e privado”, enfatizou Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), presidente do Conselho.

Também estiveram presentes no auditório Sérgio Guerra da ALEPE: o deputado João Paulo Costa, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e vice-presidente da Comissão de Esporte e Lazer, Prof. Luciano Leonidio (CREF 003047-G/PE), secretário executivo de esportes do Estado, representantes do

Governo do Estado, prefeituras, federações esportivas, clubes, associações, forças armadas, instituições de ensino superior, atletas, ex-atletas, pais de atletas, técnicos, árbitros, associações de moradores, comunidades e da sociedade civil.

Saúde Mental – O Conselho foi um dos convidados a participar de um debate sobre a Saúde Mental promovida pela Frente Parlamentar em Defesa da Saúde mental dos Pernambucanos, da Alepe, que contou com as presenças do Presidente Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), da 1ª Vice-Presidente Nillúzia Arruda (CREF 004223-G/PE), e dos Conselheiros Kadu Lins (CREF 005236-G/PE) e Raquel Pajeú (CREF 002136-G/PE) que representaram os Profissionais de Educação Física do Estado.

Lúcio Beltrão destacou a necessidade de fortalecer as redes de atenção psicossocial (RAPS), respeitando os princípios do SUS, como a integralidade e a ampliação dos serviços públicos e privados. Ele ressaltou a importância de abordar essas questões com respeito, sem preconceitos e dentro da legalidade, promovendo a inclusão e o acesso equitativo aos serviços de saúde.

“Uma das defesas apresentadas é a inserção preferencial, por meio de concurso público, do Profissional de Educação Física no SUS, em locais como NASF, CAPS e UBS. Essa proposta ressalta a importância da presença desses profissionais na promoção da saúde e do bem-estar, integrando equipes multidisciplinares e contribuindo para a atenção integral à saúde da população”, disse o presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE).



PRESIDENTE LÚCIO BELTRÃO CUMPRE AGENDA INTENSA EM BRASÍLIA



O Prof. Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), presidente do CREF12/PE, cumpriu uma agenda intensa com diversas reuniões, no Palácio do Planalto, Ministério da Saúde e no Congresso Nacional, com deputados federais e senadores, em Brasília.

Os encontros, que contaram também com a presença de Presidentes e representantes dos CREF2/RS, CREF4/SP, CREF7/DF, CREF8/AM-AC-RO-RR, CREF9/PR, CREF10/PB e CREF13/BA, trataram sobre assuntos relacionados à Educação Física, sobretudo à Lei Geral do Esporte (PL 1825/2022, antigo PLS68/2017).

Essas reuniões demonstram o empenho e a representatividade do CREF12/PE em buscar diálogos e parcerias com autoridades e legisladores em nível nacional. A presença do presidente Lúcio Beltrão nessas instâncias políticas é uma oportunidade valiosa para apresentar demandas, defender os interesses dos Profissionais de Educação Física e promover a importância da área para a saúde e o bem-estar da população.

Entre as pautas discutidas, a questão do PL 1825/2022 (na questão do ex-atleta), que compromete a saúde e a segurança da prática esportiva, bem como a importância do registro de todos junto ao Sistema CONFEF/CREFs. A inclusão dos Profissionais de Educação Física e das academias como atividade de saúde na CNAE (Classificação

Nacional de Atividades Econômicas). Reconhecer o Profissional de Educação Física e os locais de prática (academia, box, clube, estúdio, etc) como essenciais; além de obrigar no mínimo 150 minutos (3 aulas) semanais de aulas de Educação Física em toda a Educação Básica, por Licenciado em Educação Física regular junto ao CREF.



CREF12/PE É O PRIMEIRO NO BRASIL A UTILIZAR A TECNOLOGIA DOS DRONES E DE CÂMERAS CORPORAIS NAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Desde fevereiro, o CREF12/PE adotou um novo formato de fiscalização utilizando câmeras corporais nos uniformes dos agentes de Orientação e Fiscalização. A nova tecnologia permite a gravação em vídeo com áudio, captura de fotos e gravação de áudio durante as ações de fiscalização realizadas pelo conselho.

As câmeras corporais têm se mostrado eficientes em fornecer registros em tempo real das atividades desenvolvidas pelos agentes, proporcionando maior transparência e segurança tanto para os profissionais quanto para o público envolvido.

A adoção desse recurso tecnológico pelo CREF12/PE fortalece as ações de fiscalização do conselho, garantindo a qualidade dos serviços prestados pelos Profissionais de Educação Física e a segurança dos usuários. Além disso, o uso das câmeras corporais contribui para a obtenção de provas concretas em caso de infrações ou irregularidades, tornando os processos de apuração mais eficientes e confiáveis.

Essa iniciativa demonstra o compromisso do CREF12/PE em buscar constantemente meios de aprimorar suas atividades de fiscalização e assegurar a legalidade e qualidade do exercício da profissão de Educação Física. O uso das câmeras corporais proporciona uma ferramenta adicional que auxilia no cumprimento das responsabilidades do conselho e contribui para a valorização da categoria.

De acordo com o presidente do CREF12/PE Lúcio Beltrão (CREF 003574 –G/PE), o uso desta tecnologia será em benefício da Educação Física e do bem-estar da sociedade.

“Assim como uso do drone nas fiscalizações, as câmeras para os fiscais, aplicativo, CIP digital, investimento em pessoal, entre outras ações mostram o trabalho diferenciado que temos realizado. O investimento promove mais segurança e produtividade para ações de fiscalização nas academias, praças, parques, praias, escolas e os mais diversos locais de prática da Educação Física”.



CREF12/PE PROMOVE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES VOLTADOS A DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM TODAS AS REGIÕES PERNAMBUCANAS



O CREF12/PE tem investido muito no diálogo, transparência, parceria, orientação e capacitação de toda a categoria. O intuito é atualizar, fomentar e tirar dúvidas sobre o papel do CREF para que tenhamos cada vez mais profissionais éticos e que trabalhem dentro da legalidade.

O CREF12/PE tem sido um exemplo para os conselhos profissionais de todo o país. Realizamos com excelência bem mais que nossas atividades finalísticas de registro, orientação, fiscalização, julgamento e normatização.

Por meio da Jornada de Orientação e Capacitação Profissional, O CREF12/PE tem levado vivências e troca de experiências com a participação de Profissionais de Educação Física, estudantes, conselheiros, gestores, personalidades em várias cidades da Região Metropolitana do Recife e do Interior do estado.

O CREF12/PE seguirá atento as demandas de cada Profissional de Educação Física em Pernambuco para ofertar cursos de capacitação e orientação nos diversos segmentos da Educação Física.

CREF12/PE SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO CONCURSO E O PAGAMENTO DO NOVO PISO SALARIAL DE R\$ 4.420,55

O CREF12/PE solicitou por meio de um ofício à Governadora do Estado Raquel Lyra, a convocação dos professores de Educação Física aprovados no último concurso realizado no ano passado, bem como do cadastro de reserva.

O concurso teve aproximadamente 45 mil inscritos, onde 2.907 candidatos foram classificados para 13 disciplinas de Educação Básica e para cidades de todas as regiões do estado. No certame, 218 vagas foram disponibilizadas para a área de Educação Física.

No mesmo documento, o CREF12/PE ressaltou o pagamento do novo piso salarial de R\$4.420,55. De acordo com a Lei 11738/2008, o reajuste no piso salarial de professores deve ser anual e, obviamente, deve ser seguido por estados e municípios.

Cada estado e município precisa oficializar o novo valor por meio de uma Portaria própria. Portanto, nenhum professor que seja funcionário

da rede pública de ensino e trabalhe 40 horas por semana pode receber menos que R\$ 4.420,55 no salário de janeiro.

O CREF12/PE também orientou o Governo de Pernambuco sobre Jogos Escolares, a importância de carga horária de treinamento, bem como ginásios (cobertos) poliesportivos, mínimo de três aulas de Educação Física (por semana em cada turma) em toda a Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Médio), por Profissional de Educação Física (regular junto ao CREF), conforme recomendação do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

PREFEITURAS:

O CREF12/PE também enviou Ofício para todas as 184 prefeituras de Pernambuco (bem como todas as secretarias municipais de Educação) para que paguem o Novo Piso Salarial dos Professores de R\$ 4.420,55 conforme legislação.

A Lei 11.738/2008, determina que o piso salarial dos professores seja reajustado anualmente, no mês de janeiro. Os critérios para fixar o percentual remetem à lei do antigo Fundeb, de 2007. O cálculo é com base no Valor Anual Mínimo por Aluno, montante definido pelo MEC que deve ser gasto por estudante dos anos iniciais do ensino fundamental. Esse valor por aluno tem sido fixado seguindo o que consta no antigo Fundeb.

O reajuste, portanto, não só é obrigatório e deve ser seguido por estados e municípios, como os critérios usados são válidos. A lei que determina o reajuste anual e a portaria do MEC fixando o novo valor já dá amparo legal suficiente para o aumento. Por essa razão, não há margem jurídica que permita aos governos descumprirem a atualização do piso salarial. Evidentemente, nenhum professor que seja funcionário da rede pública de ensino e trabalhe 40 horas por semana pode receber menos que R\$ 4.420,55.

CREF12/PE DIVULGA BALANÇO DAS FISCALIZAÇÕES E ATENDIMENTO NO 1º SEMESTRE DE 2023

O CREF12/PE realizou entre janeiro e junho de 2023, uma série de Operações de Orientação e Fiscalização em todas as regiões pernambucanas. Entre as ações de destaque: Operação Volta às Aulas, De Olho no Agreste, Ações em Jogos Escolares Estaduais e nas Gerências Regionais de Educação, além de visitas às Secretarias Municipais de Esporte, Educação e Saúde. No atendimento, o destaque vai para abrangência do CREF Visita, serviço itinerante que leva o atendimento prestado pelo Conselho a todas as regiões do Estado. No CREF Visita é possível realizar serviços como: Renovação da Cédula de Identidade

Profissional (CIP), atualização cadastral, negociação de débito e biometria. Ressaltamos também o investimento constante do CREF12/PE nos serviços de atendimento e fiscalização on-line. Só no primeiro semestre de 2023 foram realizadas 873 fiscalizações no on-line. O CREF12/PE reforça que segue empenhado em combater o exercício ilegal da profissão e as academias clandestinas e por isso disponibiliza diversos meios para que os cidadãos possam realizar denúncias. Entre os meios disponíveis, estão o telefone/WhatsApp (81) 9 8877.6678, o e-mail: fiscalizacao@cref12.org.br e o site: www.cref12.org.br. O sigilo é garantido.

DADOS 1º SEMESTRE/2023

ATENDIMENTOS

PESSOA FÍSICA			
RENOVAÇÃO DE CIP	1.449	DEFESA DE PROCESSO ÉTICO	10
REGISTRO - PESSOA FÍSICA	1.323	ALTERAÇÃO DE DADOS PF	8
BAIXA DE REGISTRO - Pf	178	BAIXA DO QUADRO TÉCNICO	8
AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO	132	2ª VIA DE CIP	7
TRANSFERÊNCIA DE REGIONAL	49	ISENÇÃO DE ANUIDADE POR DOENÇA	7
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	45	AMPLIAÇÃO DE CATEGORIA	6
REVIGORAMENTO DE REGISTRO - Pf	43	REGISTRO SECUNDÁRIO	5
OUTROS	36	REGISTRO DE ESPECIALISTA	4
ISENÇÃO DE ANUIDADE POR IDADE	23	AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO	2
ANÁLISE DE DÉBITO	18	CORREÇÃO DE CIP	2
CANCELAMENTO DE REGISTRO	10	REEMBOLSO DE ANUIDADE	1

PESSOA JURÍDICA	
ALTERAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	275
REGISTRO - PESSOA JURÍDICA	244
BAIXA DE REGISTRO PJ	48
DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO	30
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO PJ	24
ANÁLISE DE DÉBITO	8
OUTROS	3

FISCALIZAÇÕES

Fiscalizações 1º semestre	3.963	ENCAMINHAMENTOS	379
Fiscalizações On-line	873	MPPE	76
Nº de visitas (PJ)	1.122	Polícia/Decon	53
Fiscalizações em PF	1.968	Com. Ética	65
		Com. Fiscalização	106
		Jurídico	79
Total de Notificações	196		
Notificação On-line	33	Cidades visitadas	181
Notificação PJ	16	Denúncias averiguadas	519
Notificação PF	147	Interdições	20
		Atividades Suspensas	87

EM AÇÃO CONJUNTA, CREF12/PE E PROCON RECIFE FISCALIZAM CINEMAS DA REGIÃO METROPOLITANA

O CREF12/PE e o Procon Recife se uniram em uma operação conjunta que teve como objetivo orientar e verificar se os cinemas da capital pernambucana estavam cumprindo a legislação que estabelece a concessão da meia-entrada para Profissionais de Educação Física mediante a apresentação da Carteira de Identidade Profissional (CIP).

De acordo com o artigo 3º da Lei Estadual 16.924/2020, é assegurado o direito à meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer aos Profissionais de Educação Física licenciados devidamente registrados e com a CIP em vigor.

Durante a ação, dois cinemas localizados no Recife foram notificados pelo Procon Recife e foi dado um prazo de 20 dias para que seja realizada a defesa dos mesmos. Os dois estabelecimentos se comprometeram a aceitar a Carteira de Identidade Profissional do CREF (digital ou física), conforme determina a lei estadual, para concessão da meia-entrada. Os locais que descumprirem a Lei poderão sofrer sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, tais como multa, interdição ou cassação de licença do estabelecimento.

Por sugestão e cobrança do CREF12/PE, a Lei Estadual da Meia-Entrada foi alterada e professores da rede privada de ensino e desempregados, desde 2020, têm assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso em eventos culturais, de lazer,



entretenimento e esportivos com a apresentação da Carteira de Identidade Profissional (CIP), conhecida popularmente como carteira do CREF.

Dessa forma, o CREF12/PE reitera que para usufruir dos benefícios legais instituídos pela Lei nº 16.924/2020, o professor de Educação Física deve apresentar exclusivamente a CIP e não se faz necessária a prova de outro documento comprobatório da condição de magistério.



CREF12/PE PRESTA HOMENAGEM A 23 PERSONALIDADES FEMININAS QUE FAZEM A DIFERENÇA NA EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO

No Dia Internacional da Mulher, o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) reconheceu e premiou 23 personalidades femininas que têm feito a diferença no campo da Educação Física. Sob o tema "Mulheres que Fazem a Diferença", destacou as mulheres que têm deixado um legado significativo nessa área.

Essas personalidades femininas foram escolhidas por sua contribuição e impacto positivo no

campo da Educação Física. Seja por meio do ensino, pesquisa, atuação profissional ou liderança. Mulheres que têm desempenhado um papel fundamental na promoção da atividade física, bem-estar e qualidade de vida.

Ao premiar essas mulheres, o CREF12/PE destaca não apenas suas realizações individuais, mas também o exemplo inspirador que representam para outras mulheres que desejam seguir uma carreira na Educação Física. Reconhecer e valorizar suas conquistas são funda-

mentais para promover a igualdade de gênero e incentivar mais mulheres a se destacarem nessa área.

São elas, professoras, personal trainers, gestoras escolares, empreendedoras, representantes políticas, profissionais da Atenção Básica em Saúde, saúde mental entre outras funções. A solenidade foi realizada no Auditório Ênio Guerra, no Prédio Sede da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE).



Jornal do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região - PE

Rua Carlos de Oliveira Filho, 135
Prado, Recife - PE, 50720-230
Fone: 81 3226 0996
www.cref12.org.br

[cref12pe](#) [cref12pe](#)

EXPEDIENTE

DIRETORIA

Presidente: Lúcio Beltrão
1º vice-presidente: Nillúzia Arruda
2º vice-presidente: Katarina Costa
1º secretário: Antonio Netto
2º secretário: Felipe Lira
1ª tesoureira: Aída Andrade
2º tesoureiro: Leandro Batista

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Produção / Edição / Diagramação:
ABBC Comunicação
Jornalista Responsável:
Fernando Fagundes - DRT 2987 PE
Tiragem: 5.000

CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2019 a 2024

Amaury Melo de Lima
Anderson Henrique Souza de Almeida
Antonio Américo Albuquerque de Araújo
Bruno Leandro de Melo Barreto
Diego de Melo Lima
Felipe Araújo de Lira
Henrique Gerson Kohl
Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Maria Aída Alves de Andrade
Nillúzia Liana Arruda de Andrade

Fernando Jorge de Oliveira Ferreira
Júlio Ricardo de Barros Rodrigues
Raquel Bezerra Pajeú

MEMBROS EFETIVOS

CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2022 a 2024

Antonio Francisco do Rêgo Netto
Carlos Eduardo Lins e Silva
Diego Kenneth Pereira Alves de Araújo
Francisco Leandro Batista Rodrigues
Gutierrez Felipe Muniz Ayres
Hugo Jose Alves Evaristo
Katarina da Costa Silva Veiga Pessoa
Marcel Anderson Ferreira
Romilson Wladson Gonçalves de Sá
Vivane da Silva Lima

Fabiola Lima de Albuquerque
Francinete Deyse dos Santos
Felipe Francisco Pereira da Silva
Jose Edygar dos Santos Xavier

MEMBROS EFETIVOS